



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

---

## PROJETO DE LEI Nº 035/2020 09 de outubro de 2020

Denomina Rua ANTONIO ROBERTO DA  
SILVA no Povoado Lagoa da Volta – Neste  
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de  
Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal  
Sanciona a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina Rua ANTONIO ROBERTO DA SILVA.

**Art. 2º** - A referida Rua inicia-se na Praça conhecida como João Alves de Souza  
(João Campinho) até a Rua conhecida como Josino Gomes.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 09 de outubro de 2020.

**Evelberks Laurentino da Silva**  
Vereador Etinho de Laercio-PROS

**José Ailton Alves**  
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD